



Associação de Apoio Social do Alvão

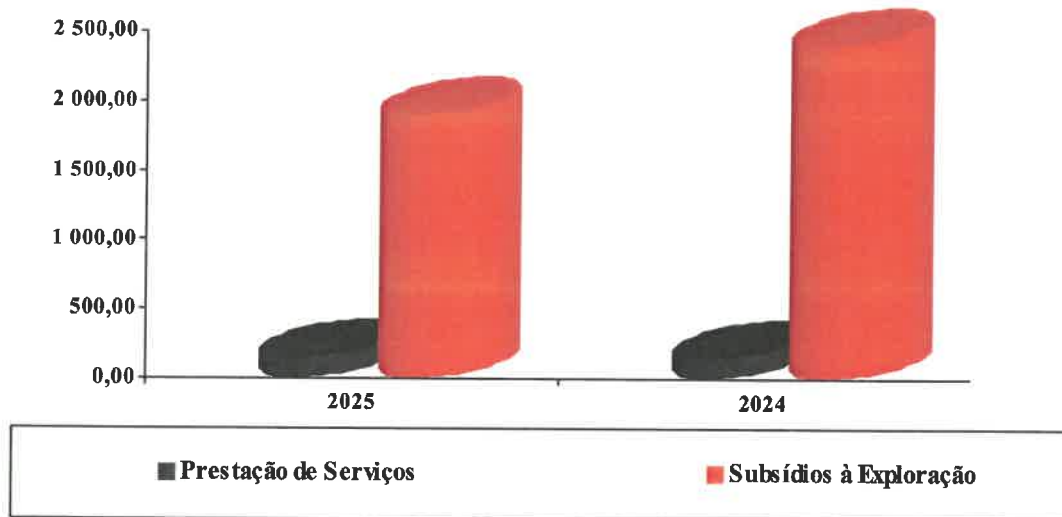
CONTAS  
DE  
GERÊNCIA  
2025



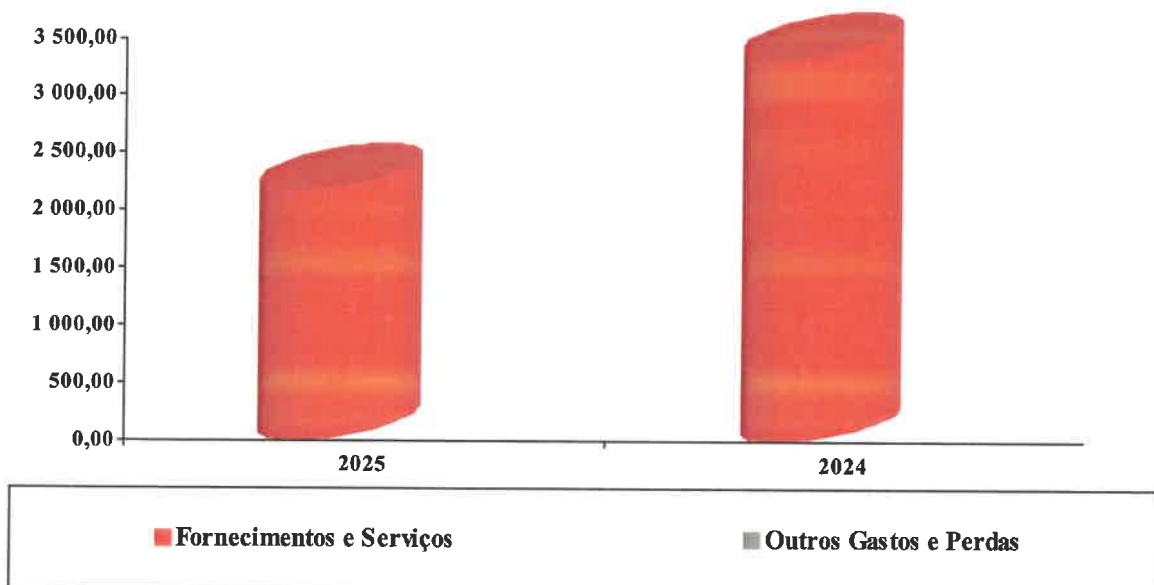
*Handwritten notes in blue ink:*  
+ 10  
1000  
1000  
1000

## GRÁFICOS COMPARATIVOS

### RENDIMENTOS



### GASTOS





## Associação de Apoio Social do Alvão

Moeda: EUR

### Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do Período Findo em 31-12-2025

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	6	1 144,11	144,00
Subsídios, doações e legados à exploração	7	1 900,00	2 400,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5	-1 000,00	
Fornecimentos e serviços externos	11.2	-2 179,87	-3 339,75
Outros rendimentos	11.3	1 054,48	
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>918,72</b>	<b>-795,75</b>
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>918,72</b>	<b>-795,75</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>918,72</b>	<b>-795,75</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>918,72</b>	<b>-795,75</b>

A Entidade

*Francisco José António Reis*  
*Carlos Henriques de Sousa*  
*Jose Francisco Ribeiro de Sousa*  
*Altoze*  
*Maria Goreti Carneiro Miranda*

O Contabilista Certificado

*Luis Leite*  
Luis Leite  
CC n.º 39242

AASA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL DO ALVÃO  
Cont. n.º 514 375 884  
Estrada Municipal 313, n.º 2179  
Borbela • 5000-036 VILA REAL



## Associação de Apoio Social do Alvão

Moeda: EUR

### Balço Individual em 31-12-2025

RUBRICAS	NOTAS	Data	
		31/12/2025	31/12/2024
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
<b>Ativo corrente</b>			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados	11.1	36,00	144,00
Caixa e depósitos bancários	4	2 581,65	550,01
		2 617,65	694,01
<b>Total do ativo</b>		2 617,65	694,01
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Resultados transitados	8.1	631,28	1 427,03
		631,28	1 427,03
Resultado líquido do período	8.1	918,72	-795,75
<b>Total do Fundo Patrimonial</b>		1 550,00	631,28
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	11.1	1 067,65	62,73
		1 067,65	62,73
<b>Total do passivo</b>		1 067,65	62,73
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		2 617,65	694,01

A Entidade  
*Francisco José Santos*  
*Luís Leite*

O Contabilista Certificado

*Luís Leite*  
CCn.º 39242

*Jose Francisco Ribeiro*  
*Teresa*  
*Maria Goreti*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL DO ALVÃO  
Cont. n.º 514 375 884  
Estrada Municipal 313, n.º 2179  
Borbela 5000-036 VILA REAL



## Associação de Apoio Social do Alvão

Moeda: EUR

### Demonstração Individual de Fluxos de Caixa período Findo em 31 de Dezembro 2025

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2025	2024
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Recebimentos de clientes e utentes		1 336,11	0,00
Pagamentos a fornecedores		-2 174,95	-3 339,75
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		-838,84	-3 339,75
<i>Fluxos das atividades operacionais (1)</i>		-838,84	-3 339,75
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Fluxos das atividades de investimento (2)</i>		0,00	0,00
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios e doações		2 870,48	2 400,00
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Fluxos de atividades de financiamento (3)</i>		2 870,48	2 400,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		2 031,64	-939,75
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	550,01	1 489,76
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	2 581,65	550,01

A Entidade  
*Frederico José Cantanhoto*

O Contabilista Certificado

*Carlos Manuel dos Santos*

**Luís Leite**  
 CC n.º 39242

*Frederico José Cantanhoto*  
*Frederico José Cantanhoto*  
*Frederico José Cantanhoto*

*Maria Goreti*

**AASA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL DO ALVÃO**  
 Cont. n.º 514 375 884  
 Estrada Municipal 313, n.º 2179  
 Borbela • 5000-036 VILA REAL



Associação de Apoio Social do Alvão

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'L. F. A. S. A.' followed by a circular stamp.

**ANEXO**  
**(Período 2025)**

**1 – Identificação da entidade**

1.1 – Designação da entidade

A A S A Associação de Apoio Social do Alvão

NIPC 514375884

1.2 – Sede

Estrada Municipal 313, n.º 2179

5000-063 Vila Real

1.3 – Natureza da atividade

A A S A Associação de Apoio Social do Alvão, que tem como atividade principal o Associativismo Cultural e Recreativo, bem como outras Atividades de Apoio Social Sem Alojamento.

**2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso n.º 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica – Aviso n.º 8259/2015;



Handwritten signature and initials in blue ink.

- Normas Interpretativas (NI).

2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

### **3 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

#### **3.1 – Principais políticas contabilísticas**

##### **3.1.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.**

###### **3.1.1.1 – Continuidade**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Assinala-se que, para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

###### **3.1.1.2 – Regime do acréscimo (periodização económica)**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”.



Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'Tota' and a circular stamp.

### **3.1.1.3 – Consistência de apresentação**

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

### **3.1.1.4 – Materialidade e agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.1.5 – Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### **3.1.1.6 – Informação comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade. As políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.



*Handwritten notes in blue ink:*  
Z  
7  
L  
A

### 3.1.2 – Outras políticas contabilísticas (mensuração e reconhecimento)

#### 3.1.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos fundos patrimoniais da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Sendo que algumas classes de ativos fixos tangíveis estão mensuradas ao modelo de revalorização.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	50
Equipamento básico	1 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	1 a 6
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 8

Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

#### 3.1.2.2 – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento



Handwritten notes in blue ink, including the number '486' and some illegible scribbles.

em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 6 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registados em propriedade industrial.

### **3.1.2.3 – Investimentos financeiros**

Os investimentos financeiros existentes no Balanço são outros investimentos financeiros que não correspondem a participações no capital de outras empresas, dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho e Fundos de Reestruturação do Setor Social.

### **3.1.2.4 – Imparidade de ativos**

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

### **3.1.2.5 – Inventários**

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo: estes inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

O custo destes inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.

### **3.1.2.6 – Custos de empréstimos obtidos**

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.



Handwritten notes in blue ink, including a large checkmark and some illegible scribbles.

### 3.1.2.7 – Instrumentos financeiros

#### i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

#### ii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

#### iii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registados ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

#### iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

#### v) Outros instrumentos financeiros

Os “outros instrumentos financeiros” evidenciados no balanço correspondem todos os instrumentos financeiros que não sejam caixa ou depósitos bancários e são mensurados ao justo valor, cujas alterações estão reconhecidas na demonstração de resultados.

### 3.1.2.8 – Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço.



Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'P. Costa' and a circled 'A'.

O reconhecimento do rédito depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transação que envolve a prestação de serviços, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- seja provável que os benefícios económicos fluam para a entidade.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

### **3.1.2.9 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas**

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “subsídios, doações e legados à exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

### **3.1.2.10 – Benefícios dos empregados**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.



*Handwritten notes in blue ink:*  
Z  
C  
Toda  
4/26

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

#### **3.1.2.11 – Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

#### **3.1.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro**

A entidade tem por garantido que permanecerá em continuidade durante todo o ano de 2026.

Não existem fontes de incerteza relevantes com relação às estimativas efetuadas.

#### **3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas**

As alterações verificadas nas políticas contabilísticas resultaram das alterações introduzidas na NCRF-ESNL, por via da publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho e da legislação posteriormente publicada que o complementa. No caso concreto, tais alterações repercutiram-se na contabilização das Propriedades de Investimento, as quais foram reclassificadas em Ativos Fixos Tangíveis, e sobre a forma de contabilizar os rendimentos decorrentes desses Ativos. E alterações dos modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;

#### **3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas**

Não existiram alterações nas estimativas com efeitos em períodos futuros.



Handwritten signature and the word "Total" in blue ink.

#### 4 – Fluxos de caixa

Ver alíneas iv) e v) do ponto 3.1.2.7 da nota 3 deste anexo

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Meios financeiros líquidos	2025	2024
Depósitos à ordem	2 581,65	550,01
<b>Total</b>	<b>2 581,65</b>	<b>550,01</b>

#### 5 – Inventários

Ver ponto 3.1.2.5 na nota 3 deste anexo

5.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

c) A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período	2025			2024		
	Mercadorias	Mat-primas, sub., consumo	Total	Mercadorias	Mat-primas, sub., consumo	Total
Inventários no começo do período						
Compras	1 000,00		1 000,00			
Regularizações						
Inventários no fim do período						
<b>CMVMC</b>	<b>1 000,00</b>		<b>1 000,00</b>			

#### 6 – Rébito

Ver ponto 3.1.2.8 na nota 3 deste anexo

Quantia de cada categoria significativa de rébito reconhecida durante o período incluindo o rébito proveniente de:

Réditos reconhecidas no período	2025	2024
Venda de bens	1 000,11	
Prestação de serviços	144,00	144,00
<b>Total</b>	<b>1 144,11</b>	<b>144,00</b>



*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

## 7 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

*Ver ponto 3.1.2.9 na nota 3 deste anexo*

6.1 – Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios atribuídos pelo Estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em ativo não corrente encontram-se apresentados no balanço como componente dos fundos patrimoniais, sendo imputados aos rendimentos do período na proporção das depreciações/amortizações efetuadas, em cada período.

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.

Entidades	2025	2024
Camara Municipal de Vila Real	900,00	400,00
União de Freguesias de Borbela e Lamas Olo	1 000,00	2 000,00
<b>Total</b>	<b>1 900,00</b>	<b>2 400,00</b>

## 8 – Instrumentos financeiros

### 8.1 – Fundos patrimoniais

Rubricas dos fundos patrimoniais	2023	Aumentos	Reduções	2024	Aumentos	Reduções	2025
Resultados transitados	1 397,82	29,21		1 427,03		-795,75	631,28
Resultado liquido	29,21		-824,96	-795,75	1 714,47		918,72
<b>Total</b>	<b>1 427,03</b>	<b>29,21</b>	<b>-824,96</b>	<b>631,28</b>	<b>1 714,47</b>	<b>-795,75</b>	<b>1 550,00</b>

## 9 – Benefícios dos empregados

*Ver ponto 3.1.2.10 na nota 3 deste anexo*

### 9.1 – Órgãos sociais

Nenhum dos membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão receberam qualquer tipo de remuneração ou benefício pelos serviços.

Em 2025 e atualmente, a direção é constituída por cinco elementos.

### 9.2 – Número médio de voluntários

Não existem



*[Handwritten signature and initials]*

## 10 – Divulgações exigidas por diplomas legais

10.1 – Dando cumprimento ao estipulado no art.º 210.º do código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada dentro dos prazos legalmente estipulados.

10.2 – A Direção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em mora.

## 11 – Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 11.1 – Clientes, utentes, fornecedores, fundadores e instituidores

	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
<b>Ativos</b>	<b>2025</b>			<b>2024</b>		
Capital subscrito e não realizado				144,00		144,00
Acionistas/sócios	36,00		36,00	144,00		144,00
<b>Total</b>	<b>36,00</b>		<b>36,00</b>	<b>288,00</b>		<b>288,00</b>
<b>Passivos</b>	<b>2025</b>			<b>2024</b>		
Fornecedores	1 067,65		1 067,65	62,73		62,73
<b>Total</b>	<b>1 067,65</b>		<b>1 067,65</b>	<b>62,73</b>		<b>62,73</b>

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço a rubrica “Clientes/Utentes” no balanço passou a designar-se “Créditos a Receber”.

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço.

### 11.2 – Fornecimentos e serviços externos

*[Faint stamp or watermark]*



## Associação de Apoio Social do Alvão

FSE	2025	2024
Trabalhos especializados	879,45	3 226,29
Publicidade e propaganda	20,00	
Serviços bancários	122,72	102,96
Ferramentas e utensílios		10,50
Seguros	115,46	
Contencioso e notariado	20,00	
Despesas de representação	80,00	
Outros FSE	942,24	
<b>Total</b>	<b>2 179,87</b>	<b>3 339,75</b>

### 11.3 – Outros rendimentos

Outros rendimentos	2025	2024
Correções de períodos anteriores	84,00	
Donativos	970,48	
<b>Total</b>	<b>1 054,48</b>	

### 11.4 – Acontecimentos após data de balanço

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2025 será proposta a transferência do resultado líquido positivo de 918,72€ para Resultados Transitados.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Vila Real, 9 de março de 2026

A Entidade

*Francisco José Martins*  
*André Luís da Silva*

*José Francisco Ribeiro de Sousa*

*Alves*

*Maria Goreti Carneiro*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL DO ALVÃO  
Cont. n.º 514 375 884  
Estrada Municipal 313, n.º 2179  
Vila Real - 5000-036 VILA REAL

O Contabilista Certificado

*[Handwritten signature]*

**Luís Leite**  
CC n.º 39242



Associação de Apoio Social do Alvão

RELATÓRIO  
DE  
GESTÃO  
2025



Associação de Apoio Social do Alvão

*Handwritten signature in blue ink.*

## RELATÓRIO DE GESTÃO

(Exercício de 2025)

Ex.mos Sócios

Dando cumprimento ao preceituado nos artigos nº 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão da A A S A Associação de Apoio Social do Alvão relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

### *1 – APRECIÇÃO GLOBAL DA GESTÃO*

No exercício de 2025, a entidade obteve um Resultado Líquido do Exercício positivo de 918,72€.

### *2 – EVOLUÇÃO DOS PRODUTOS E DO VOLUME DE NEGÓCIOS*

*(Análise do volume de negócios relativamente ao exercício anterior e das suas variações em valor e percentagem).*

Evolução do volume de negócios

	2025	2024	Incremento volume de negócios	
			Valor	%
Vendas líquidas	1 000,11		1 000,11	694,52%
Prestação de serviços	144,00	144,00		
Volume de negócios	1 144,11	144,00	1 000,11	694,52%



## Associação de Apoio Social do Alvão

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

### 3 – EVOLUÇÃO DOS GASTOS

(Análise das principais rubricas de gastos, também relativamente ao período anterior e suas variações, nomeadamente os seguintes: custo das matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos, gastos com o pessoal; gastos de depreciação e de amortização e gastos e perdas de financiamento)

Quadro da evolução dos gastos

	2025	2024	Incremento	
			Valor	%
<b>CMVMC</b>	<b>1 000,00</b>		<b>1 000,00</b>	
<b>FSE</b>	<b>2 179,87</b>	<b>3 339,75</b>	<b>-1 159,88</b>	<b>-34,73%</b>
Subcontratos				
Trabalhos especializados	879,45	3 226,29	-2 346,84	-72,74%
Publicidade e propaganda	20,00		20,00	
Ferramentas e utensílios		10,50	-10,50	-100,00%
Despesas de representação	80,00		80,00	
Outros	1 200,42	102,96	1 097,46	1065,91%
<b>Gastos com pessoal</b>				
<b>Depreciações e amortizações</b>				
<b>Outros gastos e perdas</b>				
<b>Total gastos e perdas financiamento</b>				
<b>Total gastos e perdas</b>	<b>3 179,87</b>	<b>3 339,75</b>	<b>-159,88</b>	<b>-4,79%</b>

### 4 – EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS

(Análise das principais rubricas de rendimento, também relativamente ao período anterior e suas variações)

Dentro das rubricas de rendimentos destacam-se as “Vendas”, “Prestações de Serviços” e os “Subsídios à Exploração” que ascenderam em 2025 a 3.044,11€ (2.544,00€ em 2024).

Evolução dos rendimentos

	2025	2024	Incremento	
			Valor	%
Vendas	1 000,11		1 000,11	
Prestação de serviços	144,00	144,00		
Subsídios à exploração	1 900,00	2 400,00	-500,00	-20,83%
Outros rendimentos	1 054,48		1 054,48	
<b>Total dos rendimentos</b>	<b>4 098,59</b>	<b>2 544,00</b>	<b>1 554,59</b>	<b>61,11%</b>



## Associação de Apoio Social do Alvão

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'F. S. Costa'.*

### 5 – TERCEIROS

As dívidas de sócios (quotas) ascendem em 2025 a 36,00€.

### 6 – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Desde 31 de dezembro de 2025 até à data deste relatório não ocorreu qualquer facto digno de referência.

### 7 – PRINCIPAIS RISCOS

A atividade da entidade comporta em si uma variedade de riscos aos quais está exposta, designadamente, risco de liquidez e risco jurídico.

#### - Risco de liquidez

O risco de liquidez traduz a capacidade da entidade fazer face às suas responsabilidades financeiras tendo em atenção os recursos disponíveis. Esta entidade procura garantir que a estrutura de financiamento é adequada à natureza das suas obrigações.

#### - Riscos jurídicos

A entidade está sujeita a leis e regulamentos nacionais. A gestão dos riscos jurídicos é efetuada pela Mesa Administrativa em conjunto com assessoria jurídica externa, por forma a assegurar a proteção dos interesses da Entidade no respeito pelo cumprimento dos seus deveres legais.

### 8 – DÍVIDAS AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Nos termos legais, informamos neste relatório de gestão que a entidade não se encontra em mora por quaisquer dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos, nomeadamente à Administração Fiscal e à Segurança Social.

### 9 – AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A ENTIDADE E OS SEUS DIRETORES



## Associação de Apoio Social do Alvão

Não foram concedidas quaisquer autorizações, nos termos art.º 397.º do CSC, pelo que nada há a indicar para efeitos da alínea e) n.º 5.º do art.º 66.º do CSC.

### 10 – EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ENTIDADE

A Direção em funções tudo fará para continuar a melhorar os serviços prestados aos seus utentes, bem como a gerir os seus recursos de forma a garantir o cumprimento da sua Missão Social.

### 11 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2025 será proposta a transferência do resultado líquido positivo de 918,72€ para Resultados Transitados.

Vila Real, 09 de março de 2025

A Entidade

AASA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL DO ALVÃO  
Cont. n.º 514 375 884  
Estrada Municipal 313, n.º 2179  
Borbela • 5000-036 VILA REAL

*Francisco José Antunes*  
*Luís António Pereira*  
*José Alexandre Ribeiro de Sousa*  
*Mania Goneti Carneiro Miranda*